



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
COCP - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

**NOTA Nº** 8/2025/COCP-UFR/PGF/AGU  
**PROCESSO Nº** 23853.016844/2024-12  
**INTERESSADO:** COCP - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO  
**ASSUNTO:** Edital REITORIA/UFR Nº 24/2025 - Resultado Preliminar da Solicitação de Atendimento Especial

**NOTA INFORMATIVA - EDITAL REITORIA/UFR Nº 24/2025**  
**RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

Em conformidade com o Edital REITORIA/UFR nº 24/2025:

**5.19. Condições especiais para realização das provas (1ª e 2ª fases)**

5.19.1. O candidato que necessitar de condição especial no dia do concurso público, inclusive o candidato com deficiência e a candidata que tiver necessidade de amamentar, deverá optar no ato da inscrição, no campo correspondente à necessidade especial, **informando as condições necessárias (ex. tecnologias assistivas, etc.) para a realização das provas, por meio do preenchimento do formulário no endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/concursos/>.**

5.19.2. Deverá ainda, no ato da inscrição, preencher as condições necessárias para a realização da prova, anexando laudo ou atestado médico original, legível, comprobatório de sua condição, emitido com até 12 meses, contendo os seguintes dados:

5.19.2.1. Nome completo do(a) candidato(a), número do documento de identificação, número do CPF e endereço;

5.19.2.2. Código de Identificação da Doença (CID); e

5.19.2.3. Data, assinatura e número do CRM do médico responsável.

CANDIDATO(A)	CPF	RESULTADO	MOTIVO
EDIMAR FONSECA DA FONSECA	***.023.130-**	<b>INDEFERIDO</b>	Não apresentou documentação conforme subitem 5.19. do edital
MAURICIO AIRES VIEIRA	***.142.530-**	<b>INDEFERIDO</b>	Não apresentou documentação conforme subitem 5.19. do edital



Documento assinado eletronicamente por **Débora Aparecida da Silva Santos, Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público**, em 07/05/2025, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0508526** e o código CRC **12CDFC38**.